

**DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**CNPJ Nº 92.665.611/0001-77**  
**NIRE 43300003221**  
**(PNVL3)**

**COMUNICADO AO MERCADO**

Eldorado do Sul, 07 de agosto de 2025.

À

**B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.**

Ref.: Ofício B3/261/2025-SLE

Em resposta ao Ofício B3/261/2025-SLE de 06/08/2025 (“Ofício”), a Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (“Companhia”) vem, pelo presente, apresentar sua manifestação acerca do questionamento abaixo apresentado pela B3:

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até **07/08/2025**, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

<b>Ações ON</b>									
<b>Preços (R\$ por ação)</b>									
<b>Data</b>	<b>Abertura</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Médio</b>	<b>Último</b>	<b>Oscil. %</b>	<b>Nº neg.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Volume (R\$)</b>
24/07/2025	9,16	9,14	9,35	9,27	9,26	-0,22	1.282	207.300	1.921.358,00
25/07/2025	9,30	9,16	9,33	9,24	9,28	0,22	921	167.800	1.550.035,00
28/07/2025	9,16	9,16	9,34	9,25	9,22	-0,65	1.935	325.000	3.005.434,00
29/07/2025	9,16	9,08	9,20	9,16	9,19	-0,33	948	147.000	1.346.154,00
30/07/2025	9,17	9,03	9,33	9,14	9,12	-0,76	1.219	223.100	2.039.737,00
31/07/2025	9,13	8,98	9,18	9,09	9,10	-0,22	1.263	242.600	2.205.682,00
01/08/2025	9,10	9,10	9,44	9,30	9,12	0,22	3.056	465.400	4.330.026,00

04/08/2025	9,20	9,18	9,38	9,30	9,31	2,08	1.054	189.400	1.762.055,00
05/08/2025	9,39	9,19	9,41	9,28	9,28	-0,32	1.223	189.900	1.761.345,00
06/08/2025*	9,23	9,23	9,89	9,58	9,86	6,25	2.159	453.100	4.342.884,00

\*Atualizado até às 15:39

A respeito do questionamento, a Companhia e sua Administração vêm manifestar que desconhecem qualquer fato que possa ter ensejado a ocorrência de negociação em valores e volume superiores nos dias descritos na tabela acima.

Adicionalmente, cumpre esclarecer que a Companhia em observância ao disposto no parágrafo único, art. 4º da Resolução CVM nº. 44/21, inquiriu seus administradores e acionistas controladores, os quais retornaram informando que não possuem também conhecimento da existência de atos ou fatos não divulgados que justificassem as referidas oscilações.

A Companhia reforça seu compromisso com os mais altos níveis de governança corporativa e se mantém sempre à disposição dos órgãos reguladores para qualquer esclarecimento acerca de suas operações.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Tocchetto Napp**  
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores